



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 046 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei 6.610 de 02 de Maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária, em conformidade com a Lei 6.610 de 02 de Maio de 2018, que autorizou a abertura deste Crédito.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, na seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.026	3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	0040	295	RS 180.000,00
TOTAL					RS 180.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância, o ressarcimento efetuado pelo Estado, apurado na fonte 0040.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 11 de Junho de 2018.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal



LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração